

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 13232024
Código de validação: 10AD8E98A3

O Doutor **CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Quitéria, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da realização da 2ª etapa de aplicação de produtos dedetização, desratização e descupinização na estrutura física do Fórum da Comarca de Santa Quitéria, de acordo com a CIRC-GDG - 112024;

CONSIDERANDO que a propagação dos produtos químicos a serem utilizados impede a tramitação de servidores e visitantes, uma vez que tais produtos podem ocasionar riscos à saúde;

CONSIDERANDO a preocupação com a saúde e o bem-estar do magistrado, servidores públicos, advogados e partes que transitam pelo fórum, no intuito de resguardá-los de eventuais responsabilidades em casos de crises alérgicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR SUSPENSO o expediente no dia 09 de abril de 2024 (terça-feira) a partir das 13:00h em razão dos serviços de dedetização, desratização e descupinização a serem feitos no Fórum Des. Antônio Rodrigues Moreira.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais iniciados ou findos durante a referida data, os quais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, a fim de que não haja prejuízo às partes.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se cópia desta Portaria no quadro de avisos deste Fórum.

Publique-se.

Gabinete do Juiz de Direito Titular da Comarca de Santa Quitéria/MA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA
Diretor do Fórum da Comarca de Santa Quitéria - Inicial
Vara Única da Comarca de Santa Quitéria
Matrícula 188904

Documento assinado. SANTA QUITÉRIA, 08/04/2024 08:48 (CRISTIANO REGIS CESAR DA SILVA)

